

# Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Itatiba, SP, em 01 de março de 2021.

**Ofício SAI N° 002/2021.**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 13/2021**

<b>DESPACHO</b>
Apresentado em sessão; à Diretoria Legislativa para providenciar.
Itatiba, <u>17</u> / <u>03</u> / 20 <u>21</u>

Presidente

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho à V.Exa. a manifestação explanada através do responsável pela Secretaria de Saúde, V.Sa. Dr. Renan Irabi Dias, em resposta ao requerimento citado de autoria de V.Sa. Vereador Junior Cecon e V.Sa. Vereador Willian Soares.

Esta administração se coloca a disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

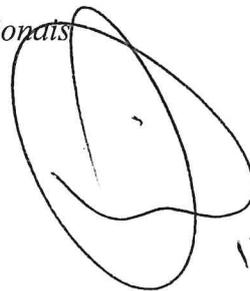
Atenciosamente,



**Flávio Adriano Monte**

*Secretário de Assuntos Institucionais*

À  
Exmo. Sr. Eng.º Ailton Antônio Fumachi  
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiba  
Palácio 1º de Novembro  
Itatiba/SP

 13/04

13/04/21  
Marcus J. Toccolin



## Secretaria Municipal de Saúde

C.I. nº 059/2021/SSAU

Itatiba, 19 de fevereiro de 2021

SENHOR  
FLÁVIO ADRIANO MONTE  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PREFEITURA DE ITATIBA

Em atenção ao C.I. de número 057/2021, datado de 11 de fevereiro de 2021, que encaminhou o Requerimento de número 13/2021 – Câmara Municipal de Itatiba, de autoria dos senhores vereadores Júnior Cecon e William Soares, venho responder o que se segue:

1. Quais os protocolos estão sendo adotados para pacientes de Covid-19 no Município?

R: O protocolo consiste no manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por Covid-19. Por isso, o primeiro passo, na cascata de manejo do Covid-19, passa pela identificação precoce de casos suspeitos de Síndrome Gripal realizada na recepção da Unidade Básica de Saúde. Na recepção, todo paciente que apresentar tosse, febre, cefaleia, coriza ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal e imediatamente levado para uma sala de isolamento e receberá os cuidados da enfermeira e, se necessário, pelo médico, dando orientações, solicitando o agendamento do Teste de Covid em tempo hábil para detecção da doença, fornecendo atestado médico e iniciando tratamento sintomático, além de orientações de isolamento domiciliar. Na estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG temos as seguintes formas:

1. Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da UBS/ESF (Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família) devido à menor gravidade do caso;

2. Casos graves. Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de encaminhamento a UPA/ Santa Casa para avaliação ou intervenção que exija maior densidade tecnológica.



## Secretaria Municipal de Saúde

2. Quais os medicamentos que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza em seus estoques para controle do Covid-19?

R: Desde a descoberta do novo coronavírus, e a sua rápida transmissão pelo planeta, a ciência procura um tratamento para Covid-19 que seja seguro e eficaz. Atualmente, mais de 150 medicamentos estão em estudos, entre eles antivirais, anti-inflamatórios, anticorpos e combinações de diferentes medicamentos. Entretanto, até o momento, não existe um tratamento específico para a infecção pelo Sars-CoV-2. Entre as medicações utilizadas para controle de sintomas temos: Dipirona sódica; Paracetamol; Diclofenaco; Prednisolona e, eventualmente, antibióticos como Azitromicina.

3. Os pacientes com suspeita de Covid-19 são encaminhados para a UPA ou Santa Casa?

R: Os pacientes, inicialmente, são triados pelas UBS/ESF e podem ser direcionados aos dois serviços.

4. Existe estudo ou pretensão para abertura de Centro de referência Covid-19, a fim de avaliar e reavaliar o paciente, evitando-se, assim, o acúmulo de pacientes na UPA e Santa casa e, em muitos casos, funcionando como preventivo?

R: Nossa rede de UBS/ESF conta integralmente com salas específicas para acolhimento destes pacientes, inclusive com avaliação de enfermagem e médica, e havendo necessidade há a indicação de realização de exames específicos. Nesse contexto avaliamos que não temos apenas um centro de referência, mas pelo menos 20 espalhados pelo município.

5. Existe no Município algum tratamento profilático para Covid-19, principalmente para os agentes da área da Saúde?

R: As recomendações de tratamento farmacológico são baseadas em evidências científicas e até a presente data temos o seguinte:

Ivermectina e Nitazoxanide: não há dados conclusivos sobre a segurança e eficácia destes fármacos para o tratamento ou profilaxia da Covid-19. A recomendação da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT é contrária ao uso da ivermectina ou nitazoxanide na prevenção ou tratamento da COVID 19. Esta recomendação é compartilhada pela Organização Mundial da Saúde – OMS e National Institutes of Health – NHI (diretrizes elaboradas pelas principais sociedades médicas)

Cloroquina ou hidroxicloroquina: os resultados dos estudos publicados até a presente data não demonstraram eficácia e segurança na



## Secretaria Municipal de Saúde

profilaxia ou tratamento da COVID 19. A recomendação da SBPT é contrária ao uso de cloroquina ou hidroxicloroquina na prevenção ou tratamento da

Covid-19. Esta recomendação é compartilhada pela OMS e NIH (diretrizes elaboradas pelas principais sociedades médicas)

Corticoide: os dados publicados até a presente data não demonstraram eficácia e segurança na profilaxia ou tratamento precoce da Covid-19; estudos clínicos demonstraram benefício do uso de dexametasona restrito a pacientes com necessidade de oxigenoterapia, sobretudo entre aqueles em ventilação mecânica. A recomendação da SBPT é contrária o uso de corticoide, em pacientes SEM indicação de oxigenoterapia, como tratamento precoce ou profilático da Covid-19. Esta recomendação é compartilhada pela OMS e NIH (diretrizes elaboradas pelas principais sociedades médicas).

Anticoagulação: não há resultados de estudos clínicos demonstrando a eficácia e segurança do uso de anticoagulação em pacientes não hospitalizados com Covid-19 . A recomendação da SBPT é contrária a anticoagulação como tratamento precoce ou profilático da Covid-19 em pacientes ambulatoriais sem trombose venosa confirmada. Esta recomendação é compartilhada pela OMS e NIH (diretrizes elaboradas pelas principais sociedades médicas).

6. A fim de evitar a multiplicação e crescimento do vírus no organismo de pacientes com suspeita de Covid-19, existem tratamentos precoces no município? Se positivo, quais e, se negativo, o porquê da não existência?

R: Alertamos que até o presente momento não existe tratamento farmacológico precoce da Covid-19 com eficácia e segurança comprovadas. Neste momento, toda a sociedade deve se voltar à prevenção da Covid-19 por meio das medidas recomendadas, que incluem usar máscaras, higienizar as mãos e manter distanciamento social e o único tratamento farmacológico preventivo representado por vacinas seguras.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de minha consideração.



Dr. Renan Dias Irabi  
Secretário de Saúde

